



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 018, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais), à dotação especificada a seguir:

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**2 - Prefeitura Municipal de Assú**

**2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria**

**2.140 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL SEC MUN EVENTOS, COM E  
OUVIDORIA**

1887 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: 15000000      R\$ 40.200,00

**Total da Ação: R\$ 40.200,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 40.200,00**

**2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

**1.23 - CONST, AMPL, REF E REC DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**

1338 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações      Fonte: 15000000      R\$ 23.000,00

**Total da Ação: R\$ 23.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 23.000,00**

